



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 011/CMSR/2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Ponto Facultativo Nacional do dia 08 de junho, dia de **Corpus Christi**;

CONSIDERANDO, que trata-se de evento Religioso de nível nacional, comemorado o dia de **Corpus Christi**, uma celebração da Igreja Católica;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica considerado ponto facultativo nos dias **08 (oito) e 09 (nove)** de junho do ano corrente, quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 07 de junho de 2023.

Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara Municipal